



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Decreto nº. 059/2025

Data: 08 de Abril de 2025

Súmula: Nomeia a nova composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Kaloré - Estado do Paraná.

Washington Luiz da Silva, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas:

Decreta:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do "**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**", no período de 04 (quatro) anos, os seguintes representantes.

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Saúde será composto por 16 (dezesesseis) membros, de acordo com os seguintes critérios:

I - Representantes do Governo Municipal e Prestadores:

Titular: Kelli Carla Romão da Silva

Suplente: Sonia Aparecida Dias Rodrigues

Titular: Larissa Protano

Suplente: Jéssica Larisse da Silva Semensato

II - Representantes dos Trabalhadores da Saúde, Representantes de Serviços:

Titular: Sílvia Romão da Silva

Suplente: Luciana Michele da Silva

Titular: Eliana Berti

Suplente: Arlete Aparecida Vissoci Mercúrio



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

III - Representantes de Usuários:

Titular: Joice Cristina Ferreira Alfonso

Suplente: Nilton Cardoso de Sá

Titular: Cristhiane Sofka Lino

Suplente: Adriana Navarro

Titular: Josiane Grasiela Pivati Cândido

Suplente: Josiane Lima de Campos

Titular: Adilson Lima de Paiva

Suplente: Cristiane Dias Martins

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Washington Luiz da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA
Publicado no Jornal
<i>Diário Oficial Eletrônico</i>
Edição Nº <u>316</u> Pág <u>04</u>
Em: <u>08</u> / <u>12</u> / <u>2025</u>
<i>[Signature]</i>
Funcionário